PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul



R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 H

ATRIBUIÇÕES

<u>Descrição Sintética:</u> Prestar assistência médico e preventiva diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano em ambulatórios, escolas, hospitais, ou órgãos afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal.

Descrição Analítica:

- Realizar consultas clínicas aos usuários do SUS;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
 - Realizar consultas e procedimentos na Unidade de básica de saúde e;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS);
 - Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
 - Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências:
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares;
 - Verificar e atestar óbito;
 - Executar outras tarefas afins;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 40 horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul



R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO CLINICO GERAL 20 H

ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética:</u> Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano em ambulatórios, escolas, hospitais, ou órgãos afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal.

Descrição Analítica:

- Realizar consultas clínicas aos usuários do SUS;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança,
 adolescente, adulto e idoso;
 - Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde;
- Realizar as atividades línicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS);
 - Aliar a atuação clínica á prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
 - Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência:
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares;
 - Verificar e atestar óbito:
 - Executar outras tarefas afins:
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 20 horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul



R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO GINECO/OBSTETRA

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Atendimento e acompanhamento das gestantes.

Descrição Analítica:

- Atendimento e acompanhamento das gestantes, procedendo exame geral e obstétrico.
- Solicitar exames de laboratórios e outros que o caso requeira;
- Controlar a pressão arterial e o peso da gestante;
- Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade;
- Preencher fichas médicas das pacientes, fazer anotações nas fichas e demais documentos exigidos. Atender ao puerpério;
 - Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante;
 - Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista;
 - Prescrever tratamentos. Participar de programas voltados para a saúde pública;
- Exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade. Participar de juntas médicas;
- Solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência. Executar outras tarefas semelhantes;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina e especialidade em gineco-obstetrícia, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 20 horas semanais.